



Câmara Municipal de Castelo
Espírito Santo



PROJETO DE LEI Nº 63/2025

Institui, no âmbito do Município de Castelo – ES, o **Dia do Maestro** e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CASTELO, no Estado do Espírito Santo: Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte

L E I:

Art. 1º Fica instituído, no calendário oficial de eventos do Município de Castelo, o Dia do Maestro, a ser comemorado anualmente em 23 de setembro.

Art. 2º A data ora instituída tem por finalidade:

- I – reconhecer e valorizar o trabalho dos maestros e regentes musicais que contribuem para a cultura e a educação musical do município;
- II – homenagear os maestros que atuaram e atuam em bandas, fanfarras, corais e grupos musicais de Castelo;
- III – promover ações culturais, educativas e artísticas em parceria com escolas, entidades culturais e instituições públicas e privadas, voltadas para a formação musical da população.

Art. 3º O Poder Executivo poderá apoiar e incentivar a realização de eventos comemorativos alusivos ao Dia do Maestro, em parceria com instituições de ensino, bandas, orquestras, corais, associações culturais e a sociedade civil organizada.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES, 01 de Outubro de 2025.

WARLEN CÉSAR BORTOLI

Vereador da Câmara Municipal de Castelo



Câmara Municipal de Castelo
Espírito Santo

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei tem como objetivo instituir, no calendário oficial de eventos do Município de Castelo – ES, o **Dia do Maestro**, a ser celebrado em 23 de setembro.

A escolha desta data tem como finalidade valorizar e destacar a importância do maestro como figura central na condução de bandas, corais e grupos musicais, tão presentes na história e na cultura de Castelo. O maestro não apenas coordena músicos, mas exerce papel de educador, líder e difusor da arte, contribuindo de forma significativa para a formação cultural de crianças, jovens e adultos.

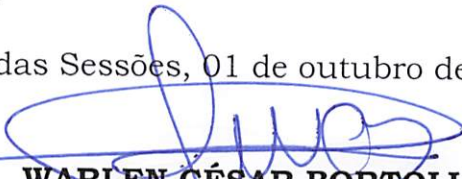
Celebrar o **Dia do Maestro** é também reconhecer aqueles que dedicaram e dedicam suas vidas à música em nossa cidade, especialmente nas tradicionais bandas de música, que fazem parte do patrimônio cultural castelense, como foi o saudoso Professor Juventino Barros, que institui as Bandas Escolares do Madalena Pisa, Nestor Gomes e João Bley. A homenagem busca enaltecer esses profissionais e incentivar a continuidade da prática musical como elemento de identidade, união comunitária e preservação cultural.

Assim, ao instituir esta data, o Município de Castelo presta um tributo justo a todos os maestros, reforçando a valorização da música como ferramenta de educação, cidadania e transformação social.

Diante do exposto, contamos com o apoio dos nobres vereadores para a aprovação desta proposição.

justa homenagem.

Sala das Sessões, 01 de outubro de 2025.


WARLEN CÉSAR BORTOLI

Vereador da Câmara Municipal de Castelo